



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais



LEI Nº 1810, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

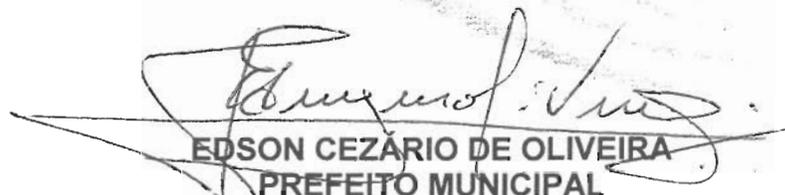
“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Promocional dos Alcoólicos, Pais e Amigos dos Adictos e Alcoolistas Fazendinha Gota de Esperança”

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Promocional dos Alcoólicos, Pais e Amigos dos Adictos e Alcoolistas Fazendinha Gota de Esperança, com sede na Rua João Alves Franco, 927, São Vicente, Centro, São Gotardo, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº08.416.595/0001-72.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 17 de Abril de 2009.


EDSON CEZÁRIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL